

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 149/X/2025

Sumário: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Walter Emanuel da Silva Évora.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Walter Emanuel da Silva Évora, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Boavista, para o período de 24 de julho a 02 de agosto de 2025.

Aprovada em 09 de julho de 2025

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.